

End-çgo: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
 CEP 80.215-900 Curitiba - PR
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
 Inscrição Estadual 101.80080-64
 Internet: www.sanepar.com.br

Companhia de Saneamento do Paraná



CONTA

NOME DO CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
 ENDEREÇO R DA CAXIAS CAMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
 NÚMERO 50 Nº LADO - Nº FRENTE
 MATRÍCULA 1667.1975

CEP 85.390-000 LOCAL VIRMOND

ROTEIRO DE LEITURA 346-18-10-100-61850
 HIDRÔMETRO 0-921034375-4-1
 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP - 075 - - - 001 -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA		Turbidez	Cor	Cloro	Floror	Coil. Totais
Nº Mês de Amostras Exigidas	10	10	10	10	-	10
Nº An. Realizadas	10	10	10	10	10	10
Nº Amostras que Atenderam à Legislação						

Concluído
 TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2012	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2013	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

FAIXAS DE CONSUMO - VOLUME - VALOR M3/R\$ - AGUA - UTP Mínimo

AGUA	ESGOTO
42,47	42,47



HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

07/12	08/12	09/12	10/12	11/12	12/12	01/13	02/13	03/13	04/13	05/13
2	3	3	3	4	3	4	2	2	3	3

DIAS DE CONSUMO - DATA LEITURA - LECTURA ANTERIOR - LECTURA ATUAL - CONSUMO/m³ - REFERÊNCIA

30	26/06/2013	448	451	3	06/2013
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	2	2	2	2	3

MEDIA DE CONSUMO/m³ - ÚLTIMOS 5 MESES

2	3	3	3	3
VENCIMENTO	10/07/2013	TOTAL	42,47	42,47

PREVISÃO PROXIMA LEITURA AGUA 42,47
 ESGOTO
 SERVIÇOS
 TOTAL

RELATORIO QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR
 ATENDIMENTO, LIGUE 115 / OUVIDORIA (42) 3220-2408

SAIBA MAIS SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ: ocorre devido às partículas em suspensão na água.

COR: ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.

CLORO: produto químico utilizado para eliminar bactérias.

FLÚOR: produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.

COLIFORMES TOTAIS: bactérias provenientes da natureza.

Você poderá obter mais informações ou solicitar a entrega do Relatório Anual da Qualidade da Água por meio do teleatendimento 115, nas agências de relacionamento, ou no site da Sanepar: www.sanepar.com.br

IMPORTANTE

- Para fazer a leitura verifique no mostrador do hidrômetro e anote os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.
- Ao fazer contato com a Sanepar, tenha em mãos uma conta.
- Mantenha atualizado seu cadastro. Sempre que você mudar de endereço, comunique a Sanepar.
- Informações, solicitação de serviços e comunicado de vazamentos, ligue 115 ou para o telefone da Sanepar da sua cidade.
- Autorize o débito automático da conta na sua conta-corrente. Informe-se na sua agência bancária.

ATENÇÃO

- De acordo com o artigo 4º da Lei 12.007, de 29 de julho de 2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação da conta mensal, relativos aos meses nela consignados, não quitando débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles que foram judicialmente.
- A Declaração de Quitação Anual de Débitos relativa a outro imóvel, ou para um período diferente, deverá ser solicitada diretamente nas agências de relacionamento com o cliente.
- No campo Histórico de Pagamentos, os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.
- De acordo com o artigo 21, do Decreto Estadual 3.926/88, é vedada a instalação de qualquer dispositivo no cavalete.
- Esta conta deve ser paga somente nos estabelecimentos autorizados.
- Sobre o valor das contas pagas após a data de vencimento incidirá multa de 2% (dois por cento), a ser incluída em conta futura. Após o vencimento, incidirá ainda, a taxa monetária sobre o valor devido, o que também será incluído em conta futura.
- O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010.
- Esta conta não quita débitos anteriores.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA